PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA ME (MERCEARIA LARA)
CNPJ: Nº 08.561.476/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento fracionado de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2023.

VALOR: O CONTRATANTE pagará o preço por unidade de produto ofertado na proposta da CONTRATADA, livre de transporte e outros encargos, conforme segue:
Parágrafo Primeiro - O valor global deste contrato é de **R$ 565.436,30 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, FUNDEB, PNAE, RECURSOS PRÓPRIOS, conforme discriminado abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 379.718,34	12.306.0220.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 1.118.980,94	12.361.0231.2016.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
R$ 60.228,88	12.365.0271.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento,

pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco Bradesco S. A, Agência 5795-9, Conta Corrente nº 546.371-8**, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes,** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49, e pela Contratada o senhor **Evaristo Luis Campelo Lima**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.571.715-SSP/PI e CPF nº 766.614.743-00.

Assunção do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2.023.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2023

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2023